

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 19 de Abril de 2014

Número

2196

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/2014, de 04 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia do Núcleo de Farmácia CMI Básica, efetuada através da Portaria nº 131/2012 de 01/02/2012, a servidora JANICE APARECIDA KITIZO. Leme, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 070/2014, de 04 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia de Controle de Equipes e Prevenção, efetuada através da Portaria nº 117/2012 de 01/02/2012, a servidora RITA DE CASSIA TIBURCIO FELIZATTI.

Leme, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 071/2014, de 04 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade Básica de Saúde - UBS João Leme, efetuada através da Portaria nº 127/2012 de 01/02/2012, a servidora ADRIANA CRISTINA CUSTÓDIO DE PAULA.

Leme, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 072/2014, de 04 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade Básica de Saúde - UBS Sumaré, efetuada através da Portaria nº 107/2012 de 01/02/2012, a servidora EDEL REGINA MARCHIORI. Leme, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 073/2014, de 04 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade Básica de Saúde - UBS Caju, efetuada através da Portaria nº 118/2012 de 01/02/2012, a servidora MAKELY IBRAIM. Leme, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 074/2014, de 04 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade Básica de Saúde - UBS Ariana, efetuada através da Portaria nº 128/2012 de 01/02/2012, a servidora RENATA CALCHI DE ANDRADE. Leme, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 075/2014, de 04 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade Básica de Saúde - UBS Vanessa, efetuada através da

Portaria nº 108/2012 de 01/02/2012, a servidora CATIANE DE SOUSA. Leme, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 076/2014, de 04 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Coordenadoria de Gestão de Atenção Especializada, efetuada através da Portaria nº 126/2012 de 01/02/2012, a servidora INES REGINA TANGERINO.

Leme, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 077/2014, de 04 de fevereiro de 2014 Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS):

Prefeitura Municipal de Leme Titular: ISRAEL DONISETI LAVEZZO Suplente: FABIO SARDINHA PULZ Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER Titular: CARLOS TESSARI HABERMANN Suplente: TEREZA CRISTINA BONAFÉ GASPAR RUAS Sindicato dos Produtores Rurais

Sindicato dos Froducios Kurais
Titular: VALENTIN DONIZETI DA CUNHA
Suplente: WALTER JORGE DE OLIVEIRA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: JOÃO TEIXEIRA LIRA

Suplente: SANDOVAL ALVES BRITO

Organização Social e Econômica dos Produtores Rurais e Agricultores

Familiares

Titular: RODRIGO DE OLIVEIRA PENTEADO

Itular: RODRIGO DE OLIVEIRA PENTEADO
Suplente: JUCÉLIO MACABELLI
Secretaria Municipal de Educação
Titular: CRISTINA MARIA CÁRDOSO DA ROCHA GRYNFOGIEL
Suplente: ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: DALCIA DE CASSIA MAXIMO
Suplente: CAROLINE BONFOGO
Suplente: CAROLINE BONFOGO
Secretaria Municipal do Majo Ambiente Secretaria Municipal do Meio Ambiente Titular: JULIANA CARANGE TISCHER Suplente: ALEXANDRE RAMOS FORTE Câmara dos Vereadores do Município de Leme Titular: CARLOS LEME PENTEADO NETO Suplente: CINTIA MARIA GOMES GALLO Leme, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 078/2014, de 05 de fevereiro de 2014 Substitui Membro da Comissão Multidisciplinar de Avaliação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, o funcionário ROMEU CHIARAMELLI NETO, membro da Comissão Multidisciplinar de Avaliação, nomeado pela Portaria nº 372/2013, de 07 de junho de 2013, pela funcionária MARIA CAROLINA CREPSCHI COIMBRA.

Leme, 05 de fevereiro de 2014

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 079/2014, de 05 de fevereiro de 2014 Substitui Membro da Comissão Multidisciplinar de Avaliação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, a funcionária ZULEICA COROSCHEL LEME ARRUDA, membro da Comissão Multidisciplinar de Avaliação, nomeado pela Portaria nº 431/2013, de 22 de julho de 2013, pela funcionária MAYARA CRISTINA TELLES.

Leme, 05 de fevereiro de 2014

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 080/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Nomeia Membros e Suplentes da Comissão Municipal de Emprego –

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 4091/97, NOMEIA os seguintes membros e suplentes para comporem a Comissão Municipal de Emprego – Com – Emprego:

I - Representantes dos Empregadores: Associação Comercial e Industrial de Leme Titular: Sebastião Marcelino Corteze Master's Training Suplente: Daniel Pereira Ribeiro Suplente: Daniel Pereira Ribeiro
Sindicato Rural Patronal
Titular: Walter Jorge de Oliveira
Metalúrgica New Tec
Suplente: Francisco Escoriza da Silva
Sindicato Rural Patronal
Suplente: Walter Jorge de Oliveira
Associação dos Contabilistas de Leme
Titular: João Carlos Pinheiro
Volaris Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Suplente: Rafael Ali Castilho

II - Representante dos Trabalhadores:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Leme Titular: João Teixeira Lira

All Safe Sistemas de Segurança
Suplente: Magali Maria Palhare
Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira e Região
Titular: José Luiz Silva

TS Tech do Brasil Ltda Suplente: Humberto Rocha Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Leme

Titular: Laércio Antonio Barbieri

Suplente: Luiz de Alcântara Pereira da Silva

III - Representante do Poder Público:

Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho

Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho Titular: Maria José
ETEC – Deputado Salim Sedeh
Suplente: Patrícia Fabiana Carpené de Oliveira
Secretaria de Indústria e Comércio
Suplente: Pedro Luis Bueno
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Sandra Maria Lazarini
Secretaria do Emprego a Relações do Trabalho

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho Titular: Josiane Cristina Francisco Pietro Suplente: Ana Claudia Indalécio

DIRERORIA

Presidente da Comissão Municipal do Emprego Sindicato dos Empregadores no Comércio de Limeira e Região Sandrado de Empregadores de Contesto de Emprego Laércio Antonio Barbieri Secretária Executiva da Comissão Municipal do Emprego Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho Josiane Cristina Francisco Pietro Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 081/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade da Atenção Especializada do CAIC Bebê de Risco, efetuada através da Portaria nº 119/2012 de 01/02/2012, a servidora SOLANGE DE FATIMA PADILHA DOS SANTOS.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 082/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade da Atenção Especializada da Policlínica, efetuada através da Portaria nº 125/2012 de 01/02/2012, a servidora RITA DE CASSIA RODRIGUES PEREIRA.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 083/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade da Atenção Especializada da Casa da Mulher, efetuada através da Portaria nº 129/2012 de 01/02/2012, a servidora MARCIA CABRAL ROQUE.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 084/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade da Atenção Especializada do CS II, efetuada através da Portaria nº 109/2012 de 01/02/2012, a servidora NELMAR APARECIDA VASCONCELLOS OLIVEIRA BEZERRA.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 085/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade de Atenção Especializada de Nutrição, efetuada através da Portaria nº 120/2012 de 01/02/2012, a servidora GISELE FERNANDA DE SOUZA FALDONI.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 086/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade de Atenção Especializada de Fonoaudiologia, efetuada através da Portaria nº 130/2012 de 01/02/2012, a servidora DENISE ISABEL PAGLIARI GROSSKLAUSS SANTOS E FERREIRA.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 087/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade de Atenção Especializada do Centro Interdisciplinar de Educação em Diabetes, efetuada através da Portaria nº 115/2012 de 01/02/2012, ao servidor ANDRE LUIS MANCINI.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 088/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia da Unidade de Atenção Especializada do Pronto Atendimento, efetuada através da Portaria nº 542/2013 de 18/11/2013, a servidora ROSEMEIRE MOERONI.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 089/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia do Programa de Saúde da Família Santa Paula, efetuada através da Portaria nº 111/2012 de 01/02/2012, a servidora MARIA BEATRIZ LUCCHIARI MAGRO.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 090/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia do Programa de Saúde da Família Itamaraty, efetuada através da Portaria nº 122/2012 de 01/02/2012, a servidora NADIA CRISTINA MACHADO MARCANDELA.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 091/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Torna Sem Efeito Portaria nº 073/2014

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 073/2014, de 04 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o cancelamento da atribuição de chefia da servidora MAKELY IBRAIM.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 092/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia do Programa de Saúde da Família Primavera, efetuada através da Portaria nº 123/2012 de 01/02/2012, a servidora CLAUDIA CRISTINA DE CASTRO.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 093/2014, de 06 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de Chefia do Programa de Saúde da Família - PACS Quaglia, efetuada através da Portaria nº 113/2012 de 01/02/2012, a servidora SUELI ROSE APARECIDA KLEIN FRANCHINI.

Leme, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 094/2014, de 10 de fevereiro de 2014 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta, a atribuição de Chefia do Núcleo de Fiscalização de Postura, efetuada através da Portaria nº 751/2011 de 15/12/2011, ao servidor REGINALDO RODRIGUES DA SILVA. Leme, 10 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 095/2014, de 10 de fevereiro de 2014. Atribui Chefia do Núcleo de Fiscalização de Postura – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 11 de fevereiro do corrente ano, ao servidor GIULIANO VECHIN PASTORELO, RG 25.419.453-9, a Chefia do Núcleo de Fiscalização de Postura, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.

Leme, 10 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 096/2014, de 10 de fevereiro de 2014

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. LUCIANO APARECIDO DE LIMA, RG 33.064.939-5, do cargo de Secretário Municipal de Finanças. Leme, 10 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 097/2014, de 13 de fevereiro de 2014. Atribui Chefia do Núcleo de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, a servidora JULIANA CARANGE TISCHER RODRIGUES, RG 42.465.323-0, a Chefia do Núcleo de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013. Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 098/2014, de 13 de fevereiro de 2014. Atribui Chefia do Núcleo de Arborização e Conservação de Vias e Áreas Verdes – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, ao servidor ALEXANDRE RAMOS FORTE, RG 27.363.757-5, a Chefia do Núcleo de Arborização e Conservação de Vias e Áreas Verdes, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013. Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme PORTARIA Nº 099/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009, e o artigo 80 da Lei Complementar 625/2011

DECLARA incorporada a remuneração de Fisioterapeuta, REGIANE LIGGIERI DE GODOY, RG 32.437.092-1, R\$ 270,50 (duzentos e setenta ropis e incurante contravel.)

reais e cinquenta centavos), correspondente a 3/10 da gratificação pelo exercício na função de Chefia da Unidade Administrativa – Operacional de Fisioterapia, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 100/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009, e o artigo 80 da Lei Complementar 625/2011

DECLARA incorporada a remuneração de Escriturário, MARIA ANTONIA BELTRAN, RG 15.571.785, R\$ 450,83 (quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), correspondente a 4/10 da gratificação pelo exercício na função de Chefia da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 101/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009, e o artigo 80 da Lei Complementar 625/2011

2009, e o artigo 80 da Lei Complementar 625/2011

DECLARA incorporada a remuneração de Enfermeiro, DULCE HELENA ALVES BERTOCIN, RG 17.370.539, o valor de R\$ 890,30 (oitocentos e noventa reais e trinta centavos), correspondente a 10/10 da gratificação prevista e atualizações progressivas das parcelas, sendo 5/5 já incorporado pela Portaria nº 032/2010 de 19/01/2010 e atualizações da 1ª e 2ª parcelas pelo exercício na função de Chefia da Coordenadoria de Gestão da Atenção Básica, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 102/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Enfermeiro, NEIDE APARECIDA DA SILVA SCHIMALZ, RG 20.086.608-4, o valor de R\$ 303,44 (trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 4/10 da gratificação prevista, sendo 2/10 já incorporado pela Portaria nº 305/1998 de 01/07/1998 e 2/10 pelo exercício na função de Chefia da Unidade Administrativa — Operacional da UBS Taquari, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 103/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de

DECLARA incorporada a remuneração de Farmacêutico, HELOISA MARIA BOY FIORAMONTE, RG 19.923.633, o valor de R\$ 285,08 (duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista, sendo 1/10 já incorporado pela Portaria nº 012/2012 de 02/01/2012 e 2/10 pelo exercício na função de Chefia da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, com efeitos retroativos a 22/ 01/2014

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 104/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de

DECLARA incorporada a remuneração de Odontólogo, LIDIA FATIMA HILDEBRAND SILVA, RG 20.301.439, o valor de R\$ 216,13 (duzentos e dezesseis reais e treze centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista, sendo 1/10 já incorporado pela Portaria nº 014/2012 de 02/01/2012 e 2/10 pelo exercício na função de Chefia do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 105/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Educador em Saúde, MARA REGINA ROCHA MEIRA, RG 9.254.86.4, R\$ 360,66 (trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 4/10 da gratificação pelo exercício na função de Chefia da Unidade Administrativa — Operacional do AMI, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 106/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Enfermeiro, ELGA ELLEN VITOR DA CUNHA DE SOUZA, RG 34.980.13-GO, R\$ 285,08 (duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista, sendo 1/10 já incorporado pela Portaria nº 011/2012 de 02/01/2012 e 2/10 pelo exercício na função de Chefia da Coordenadoria de Gestão do Programa de Saúde da Família, com efeitos retroativos a 22/01/2014

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 107/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de

DECLARA incorporada a remuneração de Odontólogo, CERLY REGINA COMIN ALVES DE OLIVEIRA, RG 8.021.956-2, R\$ 90,16 (noventa reais e dezesseis centavos), correspondente a 1/10 da gratificação pela função de Chefia do Núcleo de Controle de Entidades e Escolas, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 108/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Odontólogo, ISABEL CRISTINA HILSDORF, RG 19.698.613, R\$ 90,16 (noventa reais e dezesseis centavos), correspondente a 1/10 da gratificação pela função de Chefia da Unidade Administrativa — Operacional do centro de Especialidades Odontológicas, com efeitos retroativos a 22/01/2014. Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 109/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Monitor de Saúde, MARIA LUIZA QUINHOLI ZACCARIOTTO, RG 15.569.706, R\$ 90,16 (noventa reais e dezesseis centavos), correspondente a 1/10 da gratificação pela função de Chefia do Núcleo de Farmácia Básica - DST, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 110/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Enfermeiro, ANTONIO EDERALDO PAES, RG 18.618.410, R\$ 216,12 (duzentos e dezesseis reais e doze centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista, sendo 1/10 já incorporado pela Portaria nº 053/2012 de 05/01/2012 e 2/10 pelo exercício na função de Chefia da Unidade Administrativa – Operacional do CMI, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme PORTARIA Nº 111/2014, de 13 de fevereiro de 2014. Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Farmacêutico, BIANCA MARIA COGHI, RG 30.076.585-X, R\$ 216,13 (duzentos e dezesseis reais e treze centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista, sendo 1/10 já incorporado pela Portaria nº 008/2012 de 02/01/2012 e 2/10 pelo exercício na função de Chefia do Núcleo da Farmácia de Medicamentos de Alto Custo, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 112/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de

DECLARA incorporada a remuneração de Enfermeiro, MARIA BERNADETE GASPAROTTO, RG 14.098.415-X, R\$ 216,13 (duzentos e dezesseis reais e treze centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista, sendo 1/10 já incorporado pela Portaria nº 021/2012 de 03/01/2012 e 2/10 pelo exercício na função de Chefia do Programa de Saúde da Família – PACS Jardim do Sol, com efeitos retroativos a 22/01/2014. Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 113/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Odontólogo, MARIA FERNANDA PICHIONI MANSUR, RG 7.511.524, R\$ 112,70 (cento e doze reais e setenta centavos), correspondente a 1/10 da gratificação pela função de Chefia da Coordenadoria de Saúde Bucal, com efeitos retroativos a 22/01/2014.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 114/2014, de 13 de fevereiro de 2014 Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. MANOEL HENRIQUE MARTINS, RG 43.091.663-4, para o cargo de Assessor Especial II.

Leme, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 115/2014, de 24 de fevereiro de 2014. Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. EDUARDO CONSTANTINO MARQUES DE OLIVEIRA, RG 11.977.487, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, que acumulará, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Transporte e Viação, nos termos do Convenio de Reciprocidade celebrado entre a Prefeitura do Município de Leme/SP e a Caixa Econômica Federal. Leme, 24 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública para apresentação do Projeto de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 30 de Abril de 2014

Local: Plenário da Câmara Municipal de Leme

Horário: 14:00

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E **ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2014

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme faz saber que acha-se aberta a presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço unitário, por item, cujo objeto é a aquisição de: Item I – 300 (trezentas) toneladas de pedra britada n.º 1; Item II – 300 (trezentas) toneladas de pedra britada tipo rachão; e Item III – 2.000 (duas mil) toneladas de pedra britada tipo bica corrida ENCERRAMENTO: 12/05/2014 às 14:00 horas.

O Edital completo poderá ser retirado no Serviço Administrativo da Autarquia à Rua Padre Julião n.º 971 – Centro – Leme/SP, fone/fax (19) 3573–6200, das 08 às 16 horas de segunda a sexta–feira, onde poderão ser obtidas quaisquer informações e esclarecimentos ou através do site www.saecil.com.br.

Leme, 16 de abril de 2014.

VALENTIN FERREIRA Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO - SAECIL 001/2014 CLASSIFICAÇÃO FINAL

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FVP - VIGILANTE PATRIMONIAL

A Superintendência de Águas e Esgoto da Cidade de Leme torna pública a listagem de Classificação Final dos candidatos Portadores de Deficiência do cargo de Vigilante Patrimonial do Concurso Público SAECIL 001/2014. Legenda: TA=Acertos na Prova Escrita / PF=Pontuação Final.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Candidatos Portadores de Deficiência Física: FVP - Vigilante Patrimonial

Em conformidade com o Edital SAECIL 001/2014. Testes válidos na Prova Escrita: 40

Class. N.º Inscr. Nome RG TA 100157 CLAUDIO APARECIDO BATISTA PF1 FVP 25792105-9 23,00 57,50 Leme, 16 de abril de 2014.

> VALENTIN FERREIRA Diretor Presidente da SAECIL

CONCURSO PÚBLICO - SAECIL 001/2014 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Superintendência de Águas e Esgoto da Cidade de Leme torna pública a listagem de Classificação Final do cargo de Operador de Equipamentos do Concurso Público SAECIL 001/2014.

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital SAECIL 001/

desempate contorme os critérios estabelecidos no Edital SAECIL 001/2014. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA - www.shdias.com.br.

B) A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade nor parte da Administração Pública

por parte da Administração Pública.

C) O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados é de exclusiva responsabilidade da Superintendência de Águas e Esgoto da Cidade de Leme.

Após a homologação deste Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas diretamente à Superintendência de Águas e Ésgoto da Cidade de Leme,

através de seus canais de comunicação.

E) Período de Recurso: das 0.01h do dia 22/04/2014 até às 23:59h do dia 23/04/2014, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site <u>www.shdias.com.br</u>, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu C.P.F. e sua Data de Nascimento, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

F) Legenda: TA=Acertos na Prova Escrita / PE=Pontuação na Prova Escrita / PP=Pontuação na Prova Prática e PF=Pontuação Final.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: FOE - Operador de Equipamentos Testes válidos na Prova Escrita: 40

N.º Inser. PE PF Class. RG TA Nome OSORIO DONISETI DA SILVA FOE 100209

			17765738	31,00	77,50	76,50 154,00
2	FOE	100088	DAVID JOSE KAUFFMANN			
		44639113-	-X	31,00	77,50	75,00 152,50
3	FOE	100378	MICHAEL	DOS SAN	NTOS CIPOL	.A
		28736345	-4	34,00	85,00	63,00 148,00
4	FOE	100728	ADEILSON	FERREI	RA DE JESU	JS
			52832177	30,00	75,00	67,50 142,50
5	FOE	100310	RODOLFO	DE JESU	S FERRACIO	OLI
			297702749	34,00	85,00	50,00 135,00
	Leme, 16 de abril de 2014.					

VALENTIN FERREIRA Diretor Presidente da SAECIL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, torna público a efetivação das retificações abaixo relacionadas e alteração do Edital da Tomada de Preços n.º 04/2014:

No Item 1 - OBJETO, onde se lê: I - 7.000 (sete mil) hidrômetros Unijato taquimétrico com sistema de transmissão magnética, relojoaria seca, fixada na carcaça por anel roscado, separado da parte úmida, Leia-se: I – 7.000 (sete mil) hidrômetros Unijato taquimétrico com sistema de transmissão magnética, relojoaria seca, fixada na carcaça por anel roscado ou por sistema de trava, separando da parte úmida,.....; e acrescente-se ainda no referido Item 1 – OBJETO – Hidrômetros com a base de lacração de relojoaria em latão ou cobre.

As demais características constantes deste item permanecem inalteradas.

- Na letra A) REFERÊNCIAS NORMATIVAS, acrescente-se:
- 7.- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15538/2011 - Medidores de água potável - Ensaios para avaliação de eficiência.
- As firmas participantes deverão fornecer 03 (três) unidades dos hidrômetros solicitados para o Item I (3/4"), na data e horário da entrega dos envelopes.
- Fica redesignado a data de encerramento da referida Tomada de Preços para o dia 13/05/2014 até às 14 horas para a entrega dos envelopes "Documentos" e "Proposta Comercial", e a abertura dar-se-á no mesmo dia às 14h30min., permanecendo inalterados os demais termos do edital.

 Leme, 17 de abril de 2014

VALENTIN FERREIRA Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a não localização da Sr.ª ANA PAULA DA SILVA PARISE, funcionária pública, ocupando o cargo de agente comunitário de saúde, determina a sua CIENTIFICAÇÃO para que conheça todo o teor da Portaria n.º 61/2014, datada de 05 de maio de 2014 que, instaurou Processo Administrativo Disciplinar em razão da quantidade de faltas injustificadas da servidora ao serviço público durante o ano de 2013, e de todos os documentos que a acompanham, bem como para que, querendo, apresente defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município, podendo, ainda, no mesmo prazo, constituir defensor, sob pena de não o fazendo, ser designado defensor dativo, bem assim, indicar as provas que pretende produzir. Será o presente Edital publicado na Imprensa Oficial do Município na forma da lei. NADA MAIS. Leme, 15 de abril de 2014. Eu (Tatiane Martins Marioto), Presidente da Comissão, digitei, subscrevi e assino.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - Registro de preço para rregardo fresencial in 002/2014 - Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços médicos para procedimentos/exames oftalmológicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço

registrado:

ATA Nº 019/2014 – Fornecedora: HR Serviços Médicos Oftalmológicos – R\$ 1.250.000,00. Leme, 31 de Março de 2014

Publique-se.

Antonio Roberto Stivalli Secretário de Saúde

RESUMO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 016/14: Objeto: Aquisição de veículo para visitas domiciliares e busca ativa às famílias referenciadas no Programa Bolsa Família da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Situação: DESERTO Publique-se

Leme, 11 de Abril de 2.014

Mauro Donizeti Vitor Secretario de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: AB Construções Ltda EPP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Eletricista e respectivos auxiliares com mão de obra para manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino; VALOR GLOBAL: R\$78.585,60; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 04.04.14: LICITAÇÃO: Convite nº 014/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 04 de abril de 2014 Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Faldone Indústria e Com. de Móveis Ltda Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Marceneiro e respectivos auxiliares com mão de obra para manutenção das unidades escolares do ensino fundamental e infantil; VALOR GLOBAL: R\$ 62.208,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 18.04.14: LICITAÇÃO: Convite nº 016/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 18 de abril de 2014

Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Jefferson Rafael R. de Souza Móveis Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Serralheiro e respectivos auxiliares com mão de obra para manutenção das unidades escolares do ensino fundamental e infantil; VALOR GLOBAL: R\$ 68.760,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 14.04.14: LICITAÇÃO: Convite nº 017/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 14 de abril de 2014

Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: S.P.A. -Administração e Incorporação de Bens Ltda; OBJETO: Contrato de locação de imóvel situado a R: Palmiro Ferreira Vieira, nº 162 – Jd. Amália/Leme/ SP, para funcionamento do A.MI. – Ambulatório da Melhor Idade; VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 18.03.14: LICITAÇÃO: PADL nº 011/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 18 de Março de 2014

Publique-se.

Antonio Roberto Stivalli Secretario de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Amplitec Gestão Ambiental Ltda; OBJETO: prorrogação adicional referente prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação para tratamento de resíduos sépticos de saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 155.700,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 04.04.14: LICITAÇÃO: Convite nº 055/2011; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 04 de abril de 2014

Publique-se.

Antonio Roberto Stivalli Secretario de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Geraldo da Roz de Queiroz; OBJETO: Contrato de locação de imóvel situado a R: Dr. Armando de Salles Oliveira, nº 673, onde funciona a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho; VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 27.12.13: LICITAÇÃO: PADL nº 012/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 27 de dezembro de 2013

Publique-se.

Odair Barbosa Secretario de Emprego e Relações do Trabalho

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS : Nº 004/2014 : OBJETO: Contratação de empresa para

execução total da obra, com fornecimento de mão-de-obra especializada material para

Substituição de Cobertura da Secretaria de Educação, localizada a Rua: Maria Augusta

Thomaz, nº 133 – Centro – Leme/SP ENCERRAMENTO: 16 de Maio de 2014, às 14:00hs ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. 29 de Agosto, nº 668 - Centro '-

Leme/SP – das 09 ás 15h, um Pendrive ou no site www.leme.sp.gov.br,

Públicas, Licitações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 22 de abril de 2014. Leme, 16 de abril de 2014

> Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretaria de Educação

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, de 14 de abril de 2014. Dispõe sobre ponto facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

DECLARA facultativo o ponto na Câmara de Vereadores do Município de Leme, o dia 02 de maio do corrente ano.

Leme, 14 de abril de 2014.

José Eduardo Giacomelli Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal. Em, 14.4.14.

João Renato G. de Andrade Assistente Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 012/2013, na Imprensa Oficial nº 2193, onde lê-se "nº 002/ 2014, leia-se "nº 012/2013".

> Mauro Donizeti Vitor Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

LEMEPREV

PORTARIA N.º 17

"Retifica a Portaria PML n.º 116/2010 de 18 de fevereiro de 2010, que aposentou José Aparecido de Moraes"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003: RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, JOSE APARECIDO DE MORAES, RG 4.561.788, Motorista, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Nível 1, Grau F, do Grupo C, da tabela de vencimentos, anexo III, da Lei Complementar n.º 564 de 29/12/2009; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional correspondente à Sexta-Parte, previsto no artigo 30, ambos da Lei complementar n.º 565 de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2010.

LEME, 02 DE ABRIL DE 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 18

"Retifica a Portaria Lemeprev n.º 01/2012 de 06 de janeiro de 2012, que aposentou Lizeti Aparecida Della Libera Meira"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, LIZETI APARECIDA DELLA LIBERA MEIRA, CPF n.º 030.947.228-81, diretora de escola, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Nível 2, Grau B, da tabela de vencimentos da Lei Complementar n.º 616 de 17/10/2011; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29, da Lei complementar n.º 565 de 29/12/2009; e Sexta-Parte.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2012.

LEME, 02 DE ABRIL DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 19

"Retifica a Portaria Lemeprev n.º 09/2012 de 14 de fevereiro de 2012, que aposentou Eduardo Cardoso Junior"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, EDUARDO CARDOSO JUNIOR, CPF n.º 715.401.728-72, no cargo de médico, com proventos integrais de sua remuneração, que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Nível 1, Grau C, Grupo V, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618 de 28/11/2011; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei complementar n.º 565 de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2012.

LEME, 02 DE ABRIL DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 20

"Retifica a Portaria Lemeprev n.º 28/2012 de 05 de junho de 2012, que aposentou Maria José de Oliveira Bizachi"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal: RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, MARIA JOSE DE OLIVEIRA BIZACHI, CPF n.º 030.946.738-13, no cargo de professora I, com proventos proporcionais equivalentes a 61,5616% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4°, § 1°, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de junho de 2012.

LEME, 02 DE ABRIL DE 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 21

"Retifica a Portaria Lemeprev n.º 57 de 31 de agosto de 2012, que aposentou Maria de Lurdes dos Santos Raimundo"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal: RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, MARIA DE LURDES DOS SANTOS RAIMUNDO, CPF n.º 123.735.658-03, no cargo de Serviços Diversos, com proventos proporcionais equivalentes a 40,8311% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4°, § 1°, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2012. LEME, 02 DE ABRIL DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 22

"Retifica a Portaria Lemeprev n.º 021/2012 de 08 de maio de 2012, que aposentou Terezinha de Lourdes Braghim Pistarini"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal: RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, TEREZINHA DE LOURDES BRAGHIM PISTARINI, CPF n.º 160.613.008-08, no cargo de Agente de Serviços Públicos, com proventos proporcionais equivalentes a 81,2877% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2012. LEME, 02 DE ABRIL DE 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 23

"Retifica a Portaria Lemeprev n.º 34 de 05 de junho de 2012, que reformulou a portaria Prefeitura n.º 205, de 06 de dezembro de 2005, que aposentou Clarice Alexandre Fornazin"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais,

e nos termos do Artigo 2º, Incisos I, II e III, Alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 41/2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica fixado o provento na inatividade de CLARICE ALEXANDRE FORNAZIN, CPF n.º 106.736.968-63, equivalente a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994, aplicado ainda o redutor equivalente a 7% (sete por cento), conforme regra do Art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de dezembro de 2005. LEME, 02 DE ABRIL DE 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 25

Aposenta Servidor"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso II", da Constituição Federal: RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RAINERI, CPF n.º 281.232.718-91, no cargo de Médico, com proventos proporcionais equivalentes a 46,74% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4°, § 1°, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994 e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656 de 16.04.2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de março de 2014. LEME, 04 DE ABRIL DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 26

"Retifica a Portaria Lemeprev n.º 016/2012 de 17 de abril de 2012, que aposentou Valdomiro Vieira de Brito"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal: RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, VALDOMIRO VIEIRA DE BRITO, CPF n.º 073.550.258-72, motorista, com proventos proporcionais equivalentes a 59,726% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4°, § 1°, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2012. LEME, 04 DE ABRIL DE 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 27
"Retifica a Portaria Lemeprev n.º 77 de 01 de outubro de 2012, que Reformulou a Portaria Lemeprev n.º 002, de 09 de março de 2010"
Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais,

e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003: RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, DOUGLAS LOPES DE MORAES, CPF n.º 441.176.048-72, no cargo de Professor de Música, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento, Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei complementar n.º 565 de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2010. LEME, 04 DE ABRIL DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 28

"Retifica a Portaria Lemeprev n.º 25/2012 de 30 de maio de 2012, que

aposentou Silene Pagliari Veris"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA, SILENE PAGLIARI VERIS, CPF n.º 115.210.068-81, Merendeira, com proventos proporcionais equivalentes a 39,3699% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2012. LEME, 04 DE ABRIL DE 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 29

'Aposenta Servidor'

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003: RESOLVE:

Artigo 1° - APOSENTA, JOSE APARECIDO DE ANDRADE, CPF n.º 016.436.428-55, no cargo de Zelador de Poços e Estações, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimentos do Grupo II da Lei Complementar n.º 634/2012, Adicional por

Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009; Sexta Parte e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656/2013;

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2014. LEME, 07 DE ABRIL DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL 12/2014

Pelo presente edital ficam todos os contribuintes informados dos ganhadores dos prêmios do sorteio realizado no dia 12/04/2014, referente a campanha do "CIDADÃO PONTUAL", conforme relação abaixo:

PRÊMIO: 1 TV 32" Código: 4.0250.0215.000

Nome: Olinda Aparecida Correa Picoli

Endereço: Rua Álvaro Pacheco Silveira, nº 491 Vila Joest

PRÊMIO: 1 Computador com Impressora

Código: 2.0708.0045.000

Nome: Nara Thais Stocco Sterzo Spada

Endereço: Rua dos Geranios, Lote 11 Quadra H Vale Verde End. De Corresp.: Rua Cel João Franco Mourão, nº 160 Centro

PRÊMIO: 1 Aparelho de Som Portátil

Código: 5.0931.0585.000 Nome: Geraldo Roque

Endereço: Rua Eufrosino Correa, nº 513 Jardim Eloísa

PRÊMIO: 1 GRILL Código: 4.1760.0170.000 Nome: Antonio Orlandini

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 412 Vila São Jorge

End. Corresp.: Rua Prudente de Moraes, nº 422

PRÊMIO: 1 Liquidificador Código: 9.0197.0015.000

Nome: Maria Campos de Farias Almeida

Endereço: Rua Affonso Gimenez, nº 180 Jardim Alto da Glória End. De Correspondência: Rua Alto do Bonfim, nº 440 Conj. Res Jardim

Canaã- São Paulo/Sp CEP 4382070

PRÊMIO: 1 Circulador de Ar Código: 4.1335.0285.000 Nome: Eliana C M Leme da Silva

Endereço: Rua José Lopes Silva, nº 886 Jardim Colonial Claudia End. De Corresp.: Rua Rui Rocha, nº 554 Jardim São José

PRÊMIO: 1 Batedeira Código: 1.0565.0260.000 Nome: Alice P Marques

Endereço: Rua Cel. Augusto César, nº 621 Centro

PRÊMIO: 1 Câmera Fotográfica Código: 4.0120.0004.110 Nome: César Nassif Gimenez

Endereço: Av. Paul Harris, nº 1.135 Jardim do Bosque

PRÊMIO: 2 Bicicletas Código: 7.2819.0077.000

Nome: Wagner Aparecido Moraes Moura

Endereço: Rua Orlando Anteghini Lote 13 Qd 21 Jd Alto da Boa Vista

End. De Corresp.: Av. Dr. Jambeiro Costa, nº 673

Código: 7.2570.0025.010 Nome: Célia Regina Mazeto

Endereço: Rua Fernando Bergamim, nº 49 Jardim Travagin

Em, 14 de Abril de 2014.

VERA REGINA PILON R PENTEADO Diretora de Departamento de Receitas EDUARDO CONSTANTINO MARQUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças